



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

INDICATIVO Nº 075/2019

O Edil **Sidney de Sousa Filho - PATRI**, signatário do instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Executivo Municipal – Excelência Senhor **Celso Trzeciak, Prefeito Municipal**, bem como a **Secretaria Municipal de Saúde**, que providencie as medidas necessárias, a fim de **Contratar um Profissional Médico Pediatra** para atender pelo ou menos uma vez por mês a demanda do Município de Medicilândia/PA – pacientes do Hospital Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2019.

**Sidney de Sousa Filho
Vereador PATRIOTA**

JUSTIFICATIVA:

A ausência de um pediatra na unidade de saúde tem causado transtorno junto à população que tem uma demanda extensa de crianças para atendimento médico e inúmeras famílias têm se deslocado para outros municípios buscando atendimento para seus filhos e muitas delas não tem condições financeiras para custearem as despesas fora do município de Medicilândia. Pedimos a atenção toda especial do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde na tomada das devidas providencias acima indicada na contemplação do pleito, que é de interesse da municipalidade.